



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Ano 2012, Número 041

Divulgação: quarta-feira, 29 de fevereiro de 2012

Publicação: quinta-feira, 1 de março de 2012

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Des. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
Vice-Presidente e Corregedor

Dr. CLÁUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA
Diretor-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Tecnologia da Informação

Fone/Fax: (96) 2101-1541
sejud@tre-ap.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA.....	1
Atos da Presidência.....	1
Portarias.....	1
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	3
DIRETORIA GERAL	3
SECRETARIA JUDICIÁRIA	3
Coordenadoria de Registros e Informações Processuais	3
Notificações	3
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	3
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	3
ZONAS ELEITORAIS.....	3
12ª Zona Eleitoral - Porto Grande	3
Editais	4

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA N.º 087/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 23 de fevereiro de 2012, o servidor LUCIANO LEITE PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, no Cartório Eleitoral da 08ª Zona, sediada no Município de Tartarugalzinho.

Art. 2º - Publique-se e registre-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 23 de fevereiro de 2012.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 081/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir desta data, o servidor PATRICK DAYAN GUIMARÃES PINTO, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, na Seção de Registros Funcionais e Documentação, vinculada à Coordenadoria de Pessoal.

Art. 2º Lotar, a partir desta data, o servidor PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, removido para este Tribunal, na Seção de Registros de Magistrados e Zonas Eleitorais, vinculada à Coordenadoria de Pessoal.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 17 de fevereiro de 2012.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 092/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 125, Classe IX, protocolizado sob o nº 6.690/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FLAVYO HENRIQUE COSTA SANTOS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe do Cartório Eleitoral da 3ª Zona, sediada no Município de Calçoene (Titular), como fiscal do Contrato nº 029/2011, celebrado entre este Tribunal e a Empresa POSTO CALÇOENE BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.031.201/0001-70, cujo objeto é o fornecimento de óleo diesel para os veículos pertencentes ao Cartório da 3ª Zona Eleitoral - Calçoene, conforme especificado na cláusula primeira do referido contrato, na forma do art. 67, da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 27 de fevereiro de 2012.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Registros e Informações Processuais****Notificações****PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO Nº 028/2012****Petição****Processo nº 219-40.2011 – Classe 24****Requerente: José Maria Nunes****Advogado: Dr. Horácio Maurien Ferreira de Magalhães – OAB/AP 492****Requeridos: Ayrton Cleber do Carmo Nobre e Partido Verde - PV****Advogados: Dr. Fábio Lobato Garcia - OAB/AP 1.406-B e Dr. Riano Valente Freire – OAB/AP 1.405-A****Relator: Juiz Raimundo Vales**

Ficam **NOTIFICADAS** as partes, a partir da publicação desta, na pessoa de seus advogados, Dr. Horácio Maurien F. de Magalhães e Drs. Fábio Lobato Garcia e Dr. Riano Valente Freire, respectivamente, para ciência do despacho que defere dilação probatória e designa audiência (em 14/03/2012, às 14:00, na Sala de Audiências do TRE/AP) para depoimento pessoal dos requeridos e oitiva de testemunhas arroladas, as quais deverão comparecer por iniciativa das partes.

Despacho

Defiro o pedido de dilação probatória formulado pela defesa, designando o dia 14 de março de 2012, às 14:00h, na Sala de Audiências do TRE/AP, para, em única assentada, tomar o depoimento pessoal do representado e a inquirição das testemunhas arroladas pelas partes, as quais serão trazidas pela parte que as arrolou.

Intimem-se as partes e o Ministério Público Eleitoral.

Após, retornem-me os autos conclusos.

Macapá, 28 de fevereiro de 2012.

Desembargador RAIMUNDO VALES

Juiz Relator

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**12ª Zona Eleitoral - Porto Grande**

Editais**INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 009/2012 – 12ª ZE

PROCESSO N. **13-97.2012.6.03**INTERESSADOS: **LIDIA MEDEIROS RIBEIRO E OUTROS**

A Excelentíssima Senhora Doutora LÍVIA SIMONE OLIVEIRA DE FREITAS CARDOSO, Juíza Eleitoral da 12ª Zona, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ PUBLICAR a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, especialmente os eleitores, constantes nos lotes n. 023 e 024/2011-12ª ZE, que os Requerimentos de Alistamento, transferência, revisão e 2ª via de título eleitoral, constantes dos lotes n. 023 e 024/2011, foram deferidos, de acordo com sentença exarada nos presentes autos, cujo teor vai a seguir descrito: **“DEFIRO** os requerimentos de Alistamento, transferência, revisão e segunda via de títulos eleitorais, constantes na relação de fls. 60/61, processados e incluídos no Cadastro da Justiça Eleitoral, referentes aos lotes n. 023 e 024/2011- 12ª ZE, vez que preenchidos os requisitos legais previstos no artigo 44 da lei 4.737/1965 e artigo 13 da Resolução - TSE n.º 21.538/2003, em nome dos Requerentes, conforme descrição abaixo:

REQUERENTES	LOTE	PERÍODO
RELAÇÃO QUE VAI DE: CAIRO FRANKLIN MAGALHÃES DOS SANTOS até VALMIR SILVA CARDOSO	023 e 024/2011	05/12/2011 A 10/01/2012

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente **EDITAL**, que será afixado no lugar de costume e publicado no DJ-e da Justiça Eleitoral, aos vinte e nove (29) dias do mês fevereiro(02) do ano de dois mil e doze (2012). Eu -----, **Alexandre Silva de Sousa**, Chefe de Cartório da 12ª Zona Eleitoral, subscrevo e assino por determinação da MMª. Juíza Eleitoral.

Alexandre Silva de Sousa

Chefe de Cartório Eleitoral da 12ª Z

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 010/2012 – 12ª ZE

PROCESSO N. **103-37.2011.6.03**INTERESSADOS: **ALAN JERRAN CARDOSO DA SILVA E OUTROS**

A Excelentíssima Senhora Doutora LÍVIA SIMONE OLIVEIRA DE FREITAS CARDOSO, Juíza Eleitoral da 12ª Zona, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ PUBLICAR a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, especialmente os eleitores, constantes nos lotes n. 016, 017 e 018/2011-12ª ZE, que os Requerimentos de Alistamento, transferência, revisão e 2ª via de título eleitoral, constantes dos lotes n. 016, 017 e 18/2011, foram deferidos, de acordo com sentença exarada nos presentes autos, cujo teor vai a seguir descrito: **“DEFIRO** os requerimentos de Alistamento, transferência, revisão e segunda via de títulos eleitorais, constantes na relação de fls. **112/113**, processados e incluídos no Cadastro da Justiça Eleitoral, referentes aos lotes n. 016, 017 e 018/2011-12ª ZE, vez que preenchidos os requisitos legais previstos no artigo 44 da lei 4.737/1965 e artigo 13 da Resolução - TSE n.º 21.538/2003, em nome dos Requerentes, conforme descrição abaixo:

REQUERENTES	LOTE	PERÍODO
RELAÇÃO QUE VAI DE: ALAN JERRAN CARDOSO DA SILVA até RONALDO GOMES RODRIGUES	016, 017 e 18/2011-12ª ZE	01/10/2011 A 31/10/2011

“DEFIRO os pedidos de dispensa de multa, por alistamento extemporâneo ou ausência a pleito, considerando a declaração de insuficiência de recursos apresentada”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente **EDITAL**, que será afixado no lugar de costume e publicado no DJ-e da Justiça Eleitoral, aos vinte e nove (29) dias do mês fevereiro(02) do ano de dois mil e doze (2012). Eu -----, **Alexandre Silva de Sousa**, Chefe de Cartório da 12ª Zona Eleitoral, subscrevo e assino por determinação da MMª. Juíza Eleitoral.

Alexandre Silva de Sousa

Chefe de Cartório Eleitoral da 12ª ZE

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 011/2012 – 12ª ZE

PROCESSO N. 12-34.2012.6.03

INTERESSADOS: **ANDERSON MARQUES PEREIRA E OUTROS**

A Excelentíssima Senhora Doutora LÍVIA SIMONE OLIVEIRA DE FREITAS CARDOSO, Juíza Eleitoral da 12ª Zona, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ PUBLICAR a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, especialmente os eleitores, constantes nos lotes n. 019, 020, 021 e 022/2011-12ª ZE, que os Requerimentos de Alistamento, transferência, revisão e 2ª via de título eleitoral, constantes dos lotes n. 019, 020, 021 e 022/2011, foram deferidos, de acordo com sentença exarada nos presentes autos, cujo teor vai a seguir descrito: "**DEFIRO** os requerimentos de Alistamento, transferência, revisão e segunda via de títulos eleitorais, constantes na relação de fls. 78/79, processados e incluídos no Cadastro da Justiça Eleitoral, referentes aos lotes n. 019, 020, 021 e 021/2011-12ª ZE, vez que preenchidos os requisitos legais previstos no artigo 44 da lei 4.737/1965 e artigo 13 da Resolução - TSE n.º 21.538/2003, em nome dos Requerentes, conforme descrição abaixo:

REQUERENTES	LOTE	PERÍODO
RELAÇÃO QUE VAI DE: ANDERSON MARQUES PEREIRA até RENATO MENDES DE OLIVEIRA	019, 020, 021 e 022/2011-12ª ZE	04/11/2011 A 30/11/2011

DEFIRO os pedidos de dispensa de multa, por alistamento extemporâneo ou ausência a pleito, considerando a declaração de insuficiência de recursos apresentada

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente **EDITAL**, que será afixado no lugar de costume e publicado no DJ-e da Justiça Eleitoral, aos vinte e nove (29) dias do mês fevereiro(02) do ano de dois mil e doze (2012). Eu -----, **Alexandre Silva de Sousa**, Chefe de Cartório da 12ª Zona Eleitoral, subscrevo e assino por determinação da MMª. Juíza Eleitoral.

Alexandre Silva de Sousa

Chefe de Cartório Eleitoral da 12ª ZE

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 012/2012 – 12ª ZE

PROCESSO N. 7-10.2012.6.03

INTERESSADOS: ALONSO SANTANA MACIEL E OUTROS

A Excelentíssima Senhora Doutora LÍVIA SIMONE OLIVEIRA DE FREITAS CARDOSO, Juíza Eleitoral da 12ª Zona, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ PUBLICAR a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que foi exarado Sentença, nos autos do Processo, acima nominado, de cancelamento de inscrição eleitoral por motivo de falecimento, cujo teor vai "*in verbis*" transcrito: "Ante o exposto, à vista dos documentos acostados aos autos, **DETERMINO O CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES ELEITORAIS N. 695852585, n. 5139392526 e n. 3439032585**, em nomes de **ALONSO SANTANA MACIEL**, de **RUI MANOEL FURTADO CORRÊA** e de **DOMINGAS LIRA DA SILVA**, respectivamente".

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente **EDITAL**, que será afixado no lugar de costume e publicado no DJ-e da Justiça Eleitoral, aos vinte e nove (29) dias do mês fevereiro(02) do ano de dois mil e doze (2012). Eu -----, **Alexandre Silva de Sousa**, Chefe de Cartório da 12ª Zona Eleitoral, subscrevo e assino por determinação da MMª. Juíza Eleitoral.

Alexandre Silva de Sousa

Chefe de Cartório Eleitoral da 12ª ZE